

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ÓRGÃO: HEMOAM		DECLARAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS (§1° Art. 42 da Lei n°. 1.762/86, Alterada pela Lei n°. 2.531/99).		
ÓRGÃO DI CARGO:	SERVIDOR: E LOTAÇÃO: gime de Tempo	Integral? Sim □ Nã	o 🗌 Com De	edicação Exclusiva? Sim □ Não□
	utras atividades o, específico qu		ue seja a relac	ção de emprego e/ou forma de
Órgão		Carg	go	Horário
		nenhum outro Cargo o -me pela veracidade das o		lém do(s) mencionado(s) neste i prestadas.
Manaus,	de	de	Assinatura do Declarante	

